



**TC 029.783/2013-5**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Coordenação Regional do Maranhão da FUNASA.

**Responsável:** Telmiston Pereira Carvalho

**Proposta:** Nova tentativa de entrega em outro endereço.

### **DESPACHO DA SUBUNIDADE**

1. Considerando que o Ofício 1866/2015-TCU-SECEX/MA (peça 46), endereçado ao Sr. Dirce Telmiston Pereira Carvalho, presidente da Associação de Saúde Indígenas de Jenipapo dos Vieiras, teve seu Aviso de Recebimento (AR) (peça 51, p. 2), após três (3x) tentativas, devolvido pelos Correios com a informação de “**Destinatário não apresentou para receber**”.

2. Considerando que mediante consulta realizada em sítios da Cemar (peça 51, p. 1) averiguou-se que o Sr. Telmiston Pereira Carvalho possui outro logradouro qual seja: **Rua Leão Figueiredo, nº 147, Grajaú/MA**. Vale ressaltar, que consoante peça 18, o responsável obteve ciência, no endereço do ofício supramencionado, qual seja: Rua Coelho Neto, Bairro: Cidade Alta, nº 47, CEP: 65940-000, Grajaú/MA, sendo por sua vez, passível de mais uma tentativa de entrega.

3. Desta forma, determino que o Sr. Telmiston Pereira Carvalho, seja notificado, por meio dos Correios (ECT), nos seguintes logradouros:

a) **Rua Leão Figueiredo, nº 147, Grajaú/MA**

b) **Rua Coelho Neto, Bairro: Cidade Alta, nº 47, CEP: 65940-000, Grajaú/MA**

Secex-MA, 22/7/2015.

*(assinado eletronicamente)*

**ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN**

Secretário